



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, OCORRIDA DE FORMA  
TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE  
CAVALCANTE.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, desde o Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 07/2021 de 13 de maio de 2021, deu início a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial, tendo a presença do 1º Secretario, o Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior e o autorizou a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Daniel José de Pontes, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto e Romildo Elias Calheiros Júnior, totalizando 09 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada para os senhores edis por meio eletrônico e não havendo retificação da mesma, que está publicada no mural de avisos desta Casa Legislativa, está aprovada. Informou também que as ausências dos Vereadores Carlos Henrique Rolim Vasconcelos e Vanildo Rufino dos Santos devem-se por motivos médicos, e que os mesmos apresentarão atestado médico comprobatório. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias do Expediente, mas antes explicou que de acordo com a Resolução nº 07/2021 desta Casa Legislativa, a apreciação das matérias seriam nominais, sendo o voto SIM para a aprovação da matéria, o voto NÃO é pela rejeição da matéria e a ABSTENÇÃO é a recusa em votar a matéria; também informou que as matérias constantes foram encaminhadas por meio eletrônico aos edis: leitura do Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o município de Rio Largo a firmar convênio com instituições financeiras e bancárias, e cooperativas de crédito para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre: "Dispõe sobre a vida útil de transporte coletivo que transitam ou façam transporte de passageiros no âmbito do município de Rio Largo", sendo encaminhado para publicação; leitura da Indicação nº 178/2021 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, não sendo discutida, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Ismael Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 174/2021 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque

Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 175/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 176/2021 de autoria do Vereador Rafael Feitosa, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Romildo Calheiros e Daniel Pontes, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 177/2021 de autoria do Vereador Carlinhos Reis, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 179/2021 de autoria do Vereador Daniel Pontes, não sendo discutida, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos; leitura da Indicação nº 180/2021 de autoria do vereador Izaque Pereira, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 09 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente deu início a Ordem do Dia, sendo o 1º Secretário autorizado a fazer a chamada dos vereadores, sendo contatada a presença dos seguintes no Plenário Virtual: Aline Biana Cavalcante, Daniel José de Pontes, Izaque Pereira Silva, Ismael

Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto e Romildo Elias Calheiros Júnior, totalizando 09 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente então autorizou a leitura das matérias constantes para a Ordem do Dia: leitura do Projeto de Lei nº 10/2021 de a autoria do Vereador Jefferson Alexandre: "Propõe a instalação de espaços multiuso que deverão ser utilizados como bibliotecas, centros esportivos e culturais, nos bairros e localidades de maior vulnerabilidade social", sendo colocado em segunda discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 09 votos, sendo encaminhado para sanção; leitura do Projeto de Lei nº 11/2021 de a autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante: "Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Rio Largo, e dá outras providências", sendo colocado em segunda discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 09 votos, sendo encaminhado para sanção; leitura do Parecer nº 20/2021 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante; leitura do Parecer nº 01/2021 da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante; leitura do Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante: "Institui o Programa Municipal de arborização no município de Rio Largo e dá outras providências", sendo colocado em primeira discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em primeira discussão por 09 votos, sendo encaminhado para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias constantes para a Ordem do Dia, o Presidente deu início as Explicações Pessoais, sendo franqueada a palavra ao Vereador Rafael Feitosa que cumprimentou a todos. Disse estar preocupado com a falta de planejamento adequado para o retorno das aulas nas escolas municipais; comentou que não vê um protocolo adequado sendo implementado pela municipalidade, como vê nas escolas privadas; disse que esta falta de planejamento reflete-se principalmente em algumas áreas, como a do transporte escolar; comentou que esteve no dia de ontem para tratar de assuntos pertinentes como estes com a secretaria municipal de educação, mas que esta não o atendeu; disse ter considerado uma falta de respeito não com o Vereador Rafael Feitosa, mas com a população, pois este foi buscar resposta a demandas

Rufino

Flávio

dos cidadãos; agradeceu a atenção de todos. Continuando nas explicações pessoais o Vereador Izaque Pereira cumprimentou a todos e disse ter ficado surpreso com o relato do Vereador Rafael Feitosa; disse que todos os secretários, e também os edis, são servidores públicos e devem satisfações à sociedade; comentou que se o parlamentar dirigiu-se até aquela secretaria foi para resolver demandas da população e deveria ter sido devidamente recebido, como a qualquer cidadão; lamentou a atitude da secretaria pois se um parlamentar foi tratado desta maneira que o diga um professor ou pai de aluno; disse que é dever dos vereadores fiscalizarem as ações do Poder Executivo e isso inclui a busca por informações pertinentes nos órgãos municipais; pediu para que fato semelhante não mais ocorra; agradeceu a atenção de todos. Continuando nas explicações pessoais o Vereador Daniel Pontes cumprimentou a todos e leu um trecho da Bíblia Sagrada; comentou que ninguém está acima de ninguém, e isso obviamente incluem os ocupantes de cargos é funções públicas; disse que visitou todas as escolas privadas do município para saber dos preparativos para um eventual retorno das aulas e que fará o mesmo com as escolas públicas a partir da próxima semana; disse ter visto que as escolas privadas do município estão em plenas condições de retornarem suas atividades presenciais, o que é um anseio dos pais para que seus filhos não sejam ainda mais prejudicados no ano letivo; comentou que quando um parlamentar dirige-se a um órgão público é para buscar respostas à demandas da população e precisa da resposta para atender à população; solidarizou-se com o ocorrido com o Vereador Rafael Feitosa e assim como ele, continuará buscando os órgãos públicos para atender as demandas da população de Rio Largo; agradeceu a atenção de todos. Continuando nas Explicações Pessoais o Vereador Carlinhos Reis cumprimentou a todos e parabenizou os Secretários Municipais que atendem bem à população riolarguense e repudiou a atitude desrespeitosa da secretaria de educação; agradeceu a atenção de todos; continuando nas explicações pessoais o Vereador Romildo Calheiros cumprimentou a todos e solidarizou-se com o Vereador Rafael Feitosa que não fora atendido pela secretaria municipal de educação quando o mesmo buscava respostas à demandas da população; pediu que o Poder Executivo olhasse com carinho para a situação das escolas privadas do município que estão preparadas para receber os alunos de forma híbrida ou integral; disse que o retorno das aulas é um anseio também dos pais que não vêm desenvolvimento de seus filhos com as aulas online; disse que as escolas particulares são empresas, pagadoras de impostos e geradoras de emprego, que assim como qualquer outra empresa precisa do retorno de suas atividades, desde que com protocolos rígidos e fiscalização adequada; disse ter apresentado Indicação de um Restaurante Popular administrado pelo Governo do Estado de Alagoas na região do Bairro Brasil Novo, onde atenderia à CEASA e a toa aquela comunidade; agradeceu a atenção de todos. Continuando nas Explicações Pessoais o Vereador Jefferson Alexandre cumprimentou a todos e disse que assim que, como Presidente deste Poder Legislativo, assim que soube do ocorrido pelo Vereador Rafael Feitosa, entrou em contato com a secretaria municipal de educação que justificou o não atendimento ao parlamentar por estar em uma reunião; disse ter conversado que quando um vereador vai até uma secretaria ou órgão municipal é para buscar resolver demandas da população, que muitas vezes não tem o devido acesso a estes órgãos, principalmente em tempos de pandemia; explicou que os vereadores são representantes do povo, e devem ser atendidos com a devida vênia, assim como qualquer cidadão; agradeceu enviado por ele ainda no recesso legislativo; disse ter esperança que com todos os profissionais da educação imunizados, as aulas possam retornar aos poucos, com segurança para os educadores e os alunos, seja em que modelo o município autorizar, híbrido ou integral, com protocolos rígidos e devidamente fiscalizados; agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial às 11h45 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária telepresencial para o próximo dia 10 de

  
Revolto

  
Plata

junho de 2021, em virtude da próxima quinta-feira, dia 03 de junho, ser feriado nacional de *corpus christi*. Convidou a todos os edis para se fazerem presentes, juntamente com técnicos da Casa e do Poder Executivo, na próxima terça-feira, dia 01 de junho, para participarem de reunião para discutirem o Projeto de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Largo para o ano de 2022. Para constar, de acordo com a Resolução nº 07/2021 deste Poder Legislativo e o Regimento Interno da Casa, com a colaboração do servidor Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: